

## MANUAL DO CANDIDATO – PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

A prova de redação para todos os cursos (exceto Medicina) será realizada integralmente *on-line*.

O *link* para acesso à prova será disponibilizado no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), no dia 3 de julho de 2021, com antecedência de 30 minutos do início da prova.

O acesso será realizado com o CPF do candidato e a senha criada no ato da inscrição. Caso o candidato não se recorde da senha, deverá realizar a recuperação através da própria “Página de *Login*” no sistema de prova *on-line*, na opção “Recuperar Senha”, ou, ainda, através da Central de Atendimento (0800-283-4628). O procedimento de recuperação deverá ser feito antes do início da prova.



Uma vez que o candidato tenha inserido seu *login* (CPF) e senha com êxito, será direcionado à página inicial do ambiente de prova, a qual conterá os seus dados pessoais, bem como as orientações sobre a realização da prova.

A prova de redação será disponibilizada pontualmente às 15h00min, devendo o candidato clicar na opção “*Fazer Prova*” para início de sua avaliação.

Para realizar a redação, o candidato deverá posicionar o *mouse* sobre a área destinada à resolução e redigir o seu texto. Ao concluir o seu texto o candidato deverá clicar no botão “*Salvar*”.

**ATENÇÃO:** Uma vez que o candidato clicar no botão “*Salvar*”, **NÃO** poderá mais acessar o texto de sua prova de redação, nem mesmo para visualização. Deste modo, apenas deverá clicar nesta opção quando tiver concluído seu texto.

A redação somente poderá ser concluída, dentro do prazo para sua realização, desde que o candidato tenha atingido o mínimo de caracteres exigido no edital, qual seja, 1000 (mil) caracteres. Ao término do tempo destinado à realização da redação (17h00min), o sistema encerrará e a redação será concluída no estado em que se encontrar, ainda que não possua o mínimo de caracteres previsto no edital.

Ao término de sua prova, ou seja, após redigida a redação, serão exibidos na página final, o número de protocolo e as informações finais. Para deixar o ambiente de provas, o candidato deverá clicar no botão “Sair” que estará posicionado no canto superior direito da tela. Não haverá compensação de tempo para o candidato que não estiver logado às 15h00min, sendo responsabilidade de cada candidato se organizar e tomar as providências necessárias para utilização do ambiente virtual de prova.

Os candidatos deverão realizar o acesso ao ambiente de provas on-line através de computador (*desktop ou notebook*), 4GB de memória, Core i3 ou i5 ou i7, com sistema operacional MS (Windows), a partir da versão Windows 7, **navegador Google Chrome ou Mozilla Firefox** e acesso à Internet com velocidade mínima de 5 (cinco) Mbps (megabits por segundo).

Observação: O navegador Internet Explorer já não possui suporte e atualização por parte da Microsoft, desta forma, ele não deve ser utilizado.

Os candidatos são os únicos responsáveis por providenciar o equipamento e a rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos.

Não será possível a realização das provas via *tablet, iPad e/ou smartphone*, de modo que o Instituto Consulplan não se responsabilizará por qualquer dificuldade ou incompatibilidade do ambiente de prova *on-line* com tais equipamentos.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Toda menção a horário nestas orientações terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF, conforme Edital.**

A prova de redação será realizada no **dia 3 de julho de 2021**, de **15h00min às 17h00min**, exclusivamente.

No dia da realização da prova de redação o candidato deverá realizar acesso ao ambiente virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário determinado para realização das provas.

A prova de redação será liberada pontualmente às 15h00min, sendo responsabilidade do candidato acessar o ambiente no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova, ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.

O sistema encerrará a prova pontualmente às 17h00min, prevalecendo a última informação salva pelo candidato.

A redação terá extensão máxima de 2400 (dois mil e quatrocentos) caracteres, sendo que o texto deverá possuir apenas números, letras e sinais.

Será atribuída nota ZERO ao candidato que redigir a prova de redação com texto inferior a 1000 (mil) caracteres e em textos escritos com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas; ou em língua estrangeira.

A redação deverá ser digitada tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento predeterminados, de modo que tal configuração não influenciará em suas construções.

O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para construção de seu texto:

a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo “Enter” após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;

- b) O uso excessivo de espaços visando atingir o mínimo de caracteres determinado no edital, no caso da redação, não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado nos termos editalícios;
- c) a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos ensejará a penalização do candidato.

Na correção da redação serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de Internet ou afins, poderá ensejar a eliminação do candidato.

O candidato terá uma única tentativa para realização da redação. Assim, uma vez aberta a redação, o candidato estará obrigado a digitá-la.

A redação que for “salva” pelo candidato será considerada concluída, ainda que esteja sem resposta ou com resposta incompleta.

Com o intuito de auxiliar, será exibido um contador de caracteres de forma a permitir que o candidato acompanhe a extensão de seu texto. Destaca-se a importância de que o candidato esteja atento às regras editalícias neste sentido, especialmente aquelas constantes do item 5, alínea “b” do Edital.

Caso o candidato ainda possua alguma dúvida poderá fazer contato com o Instituto Consulplan, através das centrais de atendimento no e-mail [atendimento@institutoconsulplan.org.br](mailto:atendimento@institutoconsulplan.org.br) ou pelo 0800 –283 4628.

Boa sorte!